



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T O N.º 026/94
De 25 de fevereiro de 1994.

Ementa:- Declara de Utilidade Pública o Conselho Paroquial de Leigos - CPL de Iporã-Pr., e dá outras providências.

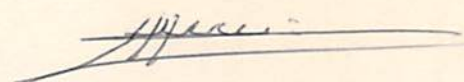
SALVADOR CAETANO SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº.023/79,

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o CONSELHO PAROQUIAL DE LEIGOS da Paróquia Santo Antonio de Iporã-PR, legalmente inscrito no CGC/MF sob nº.86.692 944/0001-92 , com sede à Av. Silvino Isidoro Eidt, 1.128, nesta cidade de Iporã-Pr., Registro sob nº.191 do Livro "A", Protocolo nº.5703, de 24.01.94, do Cartório de Títulos e Documentos desta Comarca de Iporã-Pr.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 25 de fevereiro de 1994.


SALVADOR CAETANO SILVA
Prefeito Municipal